

Portaria nº 294/GP/2020

Em, 08 de maio de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.ª ANA ADEVAIL DIAS DA SILVA RONDON**, portadora do RG nº 709796 e CPF nº 432.382.461-00, no cargo de PROFESSOR III 30 HORAS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 90 (noventa) dias de afastamento do trabalho por motivo de saúde, conforme Perícia Médica do Dr.º Carlos Emanuel Baçan – CRM/MT 6329, de acordo com o artigo 210 da Lei Municipal 581/91.

Terá início em 29/04/2020 e término em 27/07/2020, devendo a servidora apresentar – se ao trabalho em 28/07/2020.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 29/04/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT 08 de maio de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal